

PORTARIA Nº 205, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora LIZETE MARIA DA COSTA e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **LIZETE MARIA DA COSTA**.

Art. 2º Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo nº 10021120.1.00083/19-2). O período averbado compreende 210 dias, correspondendo há 0 anos, 7 meses e 0 dias.

Art. 3º Governo do Estado de Mato Grosso (Certidão nº 043713/2019). O período averbado compreende 4.077 dias, correspondendo há 11 anos, 02 meses e 02 dias.

Art. 4º O período total averbado compreende 4.287 dias, correspondendo há 11 anos, 09 meses e 02 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de janeiro de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.